



DECRETO nº 318/2021

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Aprova o loteamento denominado ‘Residencial Eldorado’ e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente, notadamente na Lei Federal de nº 6.766/79 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que a requerente SPE SANTA CRUZ EMPREENDIMENTOS LTDA apresentou o projeto do loteamento denominado “Residencial Eldorado” nos termos das diretrizes legais;

CONSIDERANDO que o mencionado projeto de aprovação fora acompanhado com toda a documentação e cumpriu com todos os requisitos insertos na legislação vigente;

CONSIDERANDO que a aprovação do loteamento não desonera o loteador do cumprimento das suas obrigações e requisitos legalmente estabelecidos para sua regularidade, mesmo quando feito após o ato de aprovação;

CONSIDERANDO ainda que eventuais omissões ou irregularidades dos empreendimentos estarão sujeitos a ações do município para sua regularização, ainda que após à aprovação e registro;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o loteamento denominado “Residencial Eldorado” localizado na Zona de Expansão Urbana do Município de Abadia de Goiás, de propriedade de “SPE SANTA CRUZ EMPREENDIMENTOS LTDA”, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.749.846/0001-36, tudo em conformidade com os documentos apresentados com o pedido de aprovação, cujas dimensões e quadros de áreas estão descritas no anexo I, que passa a fazer parte do presente decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a teor do que dispõe o artigo 18 da Lei Federal 6.766/79, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2021.

Wander Saraiva de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ABADIA DE GOIÁS
Certifico que o presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, nesta data:
Abadia de Goiás, 22/11/2021

Secretária de Administração